



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cabo Frio

APROVADO

1ª discussão
Em 29 / 06 / 95
[Handwritten Signature]
PRESIDENTE

1

Indicação Nº 0069/95

Em 29 de Junho de 1995

SOLICITA A DUPLICAÇÃO DA RODOVIA RJ 140 (DA PONTE DA PONTA DO AMBRÓSIO) AO TREVO DE ENTRONCAMENTO COM A TEIXEIRA E SOUZA COM CICLOVIA.

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, I N D I C A à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, solicitando a duplicação da Rodovia RJ 140 (da ponte da Ponta do Ambrósio) ao trevo de entroncamento com a Teixeira e Souza com Ciclovias.

SALA DAS SESSÕES, 29 de Junho de 1995.

[Handwritten Signature]
Milton Roberto Pereira de Souza
Vereador - Autor

J U S T I F I C A T I V A

A preservação da vida humana deve estar acima de discussões e questionamentos quanto à competência da obra a ser realizada, se municipal, estadual ou federal.

Quando o problema é saneamento básico e segurança pública e atinge a periferia de um município, composta, basicamente, de pessoas pobres e carentes, é obrigação do legislador sugerir e, ou alertar o Executivo dos benefícios que sua indicação trará, se realizada, àquela comunidade e, conseqüentemente, ao município.

O nosso objetivo ao fazer esta INDICAÇÃO é, portanto, assegurar que uma realização desta envergadura, envolvendo o acesso do visitante a um dos mais famosos municípios do Brasil em termos turísticos, pode oferecer uma entrada, limpa e bonita com a duplicação do trecho da Rodovia RJ 140 da ponte da Ponta do Ambrósio (Limite do Município) até o trevo de entroncamento com a Avenida Teixeira e Souza como 1ª opção de chegada ao centro da cidade e aos Bairros Portinho, Jardim Excelsior e Ponte Feliciano Sodré; e, como 2ª opção, a conclusão do saneamento e calçamento do canal do Braga até a Estrada Cabo Frio/Arraial do Cabo, oferecendo acesso aos bairros



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio

2

do Braga, Vila Nova, Centro e Passagem, completando-se, dessa forma o antigo projeto da Avenida Litorânea, iniciado no primeiro mandato de Vossa Excelência à frente do Executivo Municipal.

Finalizando, gostaríamos, também, que fosse incluída nesse projeto a construção de uma CICLOVIA como medida complementar de apoio à segurança do trânsito, de estímulo à economia no gasto com transporte e de lazer e saúde aos praticantes e simpatizantes do ciclismo.

SALA DAS SESSÕES, 29 de Junho de 1995.

Milton Roberto Pereira de Souza
Vereador - Autor